

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 112/2024**Órgão/Setor Demandante:**

Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:

Paulo Henrique Meireles da Silva

CPF:

036.039.404-31

E-mail:

obras@santacruz.m.gov.br

Telefone:**1. Objeto:**

Contratação de banda musical para abrilhantar a inauguração da reforma, modernização e ampliação da “Praça Pedro Severino Bezerra”, no bairro Paraíso, Município de Santa Cruz/RN, no dia 10 de dezembro de 2024.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A contratação de uma banda musical para abrilhantar a inauguração da reforma, modernização e ampliação da “Praça Pedro Severino Bezerra”, localizada no bairro Paraíso, Município de Santa Cruz/RN, no dia 10 de dezembro de 2024, é uma iniciativa estratégica e culturalmente significativa que visa alcançar diversos objetivos importantes para a comunidade local.

1. Celebração da Conclusão das Obras:

A inauguração da praça representa a conclusão de um projeto importante para o bairro Paraíso, trazendo melhorias significativas à infraestrutura e ao espaço de convivência da comunidade. A presença de uma banda musical contribuirá para transformar a inauguração em um evento festivo e memorável, celebrando os esforços e investimentos realizados.

2. Valorização Cultural e Engajamento Comunitário:

A música é um elemento cultural de grande importância que tem o poder de unir as pessoas e promover o sentimento de pertencimento à comunidade. A contratação de uma banda musical local não só valoriza os talentos regionais, como também proporciona um momento de lazer e entretenimento para os moradores, fomentando o engajamento e a participação da população no evento.

3. Promoção Turística e Visibilidade:

Eventos de inauguração com atrações musicais tendem a atrair um maior público, incluindo visitantes de outras regiões. Isso contribui para a promoção turística do Município de Santa Cruz/RN, gerando visibilidade positiva e destacando as melhorias realizadas na infraestrutura urbana. A presença de uma banda musical pode ser um diferencial que eleva o evento a um novo patamar de notoriedade.

4. Fortalecimento da Identidade Local:

A realização de eventos culturais e festivos, como a inauguração de uma praça com apresentação musical, fortalece a identidade local e o senso de comunidade. Este tipo de iniciativa reflete o compromisso da administração municipal com a cultura e o bem-estar dos seus cidadãos, promovendo o orgulho e a valorização das tradições e expressões artísticas locais.

5. Convivência e Integração Social:

A música tem a capacidade de criar um ambiente de confraternização e alegria, promovendo a integração social entre os moradores de diferentes faixas etárias e origens. A presença de uma banda musical durante a inauguração da praça oferece uma oportunidade para que a comunidade se reúna, compartilhe momentos de diversão e celebre as conquistas em conjunto.

Considerando todos esses pontos, a contratação de uma banda musical para abrilhantar a inauguração da “Praça Pedro Severino Bezerra” é plenamente justificada, pois contribui significativamente para o sucesso do evento e para a promoção do bem-estar social e cultural da comunidade de Santa Cruz/RN.

3. Itens:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	Contratação de banda musical para abrilhantar a inauguração da reforma, modernização e ampliação da “Praça Pedro Severino Bezerra”, no bairro Paraíso, Município de Santa Cruz/RN, no dia 10 de dezembro de 2024.	Unid.	01

4. Justificativa das Quantidades:

Em relação as quantidades pretendidas na contratação, justifica-se a soma registrada nos autos com base no planejamento realizado para o presente exercício, assegurando a integridade do patrimônio público, configurando uma contratação consciente para atendimento às demandas da Municipalidade.

5. Previsão para Início da Execução:

A execução deverá ocorrer no dia 10 de dezembro de 2024, mediante a conclusão do processo administrativo de contratação.

6. Local da Entrega/Execução:

Local Público no bairro Paraíso, Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome	CPF
Paulo Henrique Meireles da Silva	036.039.404-31

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	CPF	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	119.537.884-08	Gestor de Contratos

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 11 de novembro de 2024.

Paulo Henrique Meireles da Silva
Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas

OBSERVAÇÕES: